

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº001/2017 - DEP/CBMB
A Comissão de Licitação do DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO DEP. RESERVATÓRIO DE ÁGUA, 10º GBM e CFAP. Empresa (s) vencedora (s): SOS SISTEMAS, OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 00.694.025.0001-32; Lote (s): 1 Valor: R\$ 361.883,29 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) e Lote 3 Valor: R\$ 226.414,02 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e dois centavos); MDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.192.731.0001-41; Lote: 2 Valor: R\$ 308.829,09 (trezentos e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos); Critério de julgamento: menor fator K, por lote. Simões Filho - BA, 09/11/2017. Francisco Alves Caribé Neto - Subten BM - Presidente da Comissão. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: O DIRETOR DE ENSINO DO DEP/CBMB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Simões Filho - BA, 09/11/2017 ADSON MARCHESINI - TEN CEL BM

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2017 - DEP/CBMB
O PREGOEIRO OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Confeção e instalação de grade e portão para sala do almoxarifado do CFAP. Empresa adjudicatária: FERJAK REFORMAS EM GERAL LTDA - ME, CNPJ 17.244.873/0001-42. Lote único no Valor total: R\$ 3.139,62 (três mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). Simões Filho - BA, 09/11/2017. Francisco Alves Caribé Neto - Subten BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR DO DEP/CBMB Adson Marchesini - Ten Cel BM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2017, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supra mencionado(s). Simões Filho - BA, 09/11/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - CBMBA/2ºGBM
O PREGOEIRO OFICIAL DO 2º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFEUS, MEDALHAS E CAMISAS PARA A CORRIDA DO FOGO DO 2º GBM. Empresa adjudicatária: NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME, CNPJ 10.275.216/0001-13, lotes: 1 e 2. Valor total: R\$ 15.316,89 (quinze mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). Feira de Santana - BA, 09/11/2017, Jean Douglas Furtado Conceição - Sub Ten PM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 2º GBM - TC BM José Alberto Souza e Silva Júnior, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2017, para os objetos adjudicados supramencionados. Feira de Santana - BA, 09/11/2017.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB****Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 10/2017 - (SETRE/SUDES)**

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Transporte de mudança, em caminhão baú, dos bens permanentes e de consumo da SUDESB, atualmente localizada na Rua dos Colibris, nº 18, Imbuí, Salvador/BA, para sua nova sede na Av. Praia de Copacabana, nº 1764, Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, no Centro Pan-Americano de Judô - CPJ. Empresa (s) adjudicatária (s): Transportadora São Jorge Ltda, valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Salvador - BA. 08/11/2017 - Arlene Barreto - Pregoeiro (a) da Sessão.

Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2017, para o (s) objeto do lote único (s) adjudicado (s) supramencionado (s). Salvador - BA. 08/11/2017. Elias Nunes Dourado - Diretor Geral.



Serviços Gráficos:
71 3116-2837/2838

egba
IMPRESSA OFICIAL

RECURSOS**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****AVISO DE IMPUGNAÇÃO PE Nº 08/2017.**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 008/2017, cujo objeto é Contratação de empresas para prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, promoções e patrocínios, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atendimento a eventos realizados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que manifestaram interesse em participar da licitação, e pelo Poder Judiciário, conforme Convenio s/nº, publicado no D.O.E, de 20 de abril de 2016, que a empresa CENTRAL DE EVENTOS HOTÉIS E TURISMO DA BAHIA, interpôs IMPUGNAÇÃO ao edital, constituindo o Processo nº 6410170141917. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador - BA, 09/11/2017 - Marta Martins Rocha - Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Centro Industrial do Subaé - CIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 881/2012-GPI/CIS**

Tendo em vista a não localização da empresa ISOTEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA, bem assim seus representantes legais, os Srs. GERALDO MARCIO FIGUEIREDO BORGES, CPF nº 053.395.195-03 e RG nº 3229906-0 SSP/AL e MURILO ALÍRIO DE SOUZA COSTA, CPF nº 458.647.725-34 e RG nº 2479889-96 - SSP/SP, ficam a citada empresa e seus representantes legais devidamente NOTIFICADOS, para no prazo legal de 10 (dez) dias, se defendam quanto à iniciativa adotada pelo CIS - Centro Industrial do Subaé, em rescindir Administrativamente o Contrato de Promessa de Compra e Venda que tem por objeto uma área de terras para instalação de empresas, medindo 5.826,10m², localizada no Núcleo CIS, São Gonçalo dos Campos, por infração as cláusulas terceira e quinta do aludido instrumento. Ficam, portanto os NOTIFICADOS cientes de que os autos nº 881/2012-GPI/CIS, onde se processa a rescisão da compra e venda aqui referida se encontra à disposição, das segundas às sextas feiras, no horário de expediente da Autarquia notificante.

Feira de Santana, 09 de novembro de 2017 - José da Paz Ribeiro Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**DEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PE RP 008/2017**

A Pregoeira no uso de suas atribuições resolve, em conformidade com o Art. 11, inciso II do Decreto Federal nº 5.450/2005, PROVER a impugnação interposta pela empresa Consul Comercial e Tecnológica Educacional Ltda, no Processo nº 0026854-7/2017 referente ao certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Chromebook e estação de recarga móvel. Salvador - BA, 09/11/2017 - Taiane Clarissa Coutinho Dias - Pregoeira.

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 006/2017.

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Educação informa aos participantes do pregão supra, que a empresa PFB Gráfica e Têxtil Ltda, interpôs recurso administrativo contra as empresas Mini Feras Confeções Eireli - EPP, referente aos Lotes 01 e 03, e a empresa CMS Indústria & Comercio de Confeções Ltda, referente ao Lote 02.

Convocamos as empresas citadas para apresentarem contrarrazões.

Cópias dos recursos encontram-se disponíveis na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, COPEL, sala 07, térreo.

Salvador - BA, 09/11/2017 - Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2017 - SEINFRA**

A Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 201, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 9.433/2005, declara improcedente a impugnação da Nova Rota Serviços Eireli. Salvador/BA, 09/11/2017. Ana Luisa de Campos Fontes/Presidente da CPL em exercício.

Serviços Gráficos: 71 3116-2837/2838